

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO GESTOR**
2 **DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

3
4
5 Aos 03 de março de 2022, às 14h, iniciou-se através da
6 plataforma Teams a reunião extraordinária do Órgão Gestor de
7 Política Municipal de Educação Ambiental - OGPMEA. A Yara,
8 representante da Sema, constatando a existência do quórum
9 mínimo de representantes, conforme exigido no Regimento
10 Interno, deu início a reunião cumprimentando os participantes.

11 **Pauta i: Artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto 8874/2018:** Yara
12 explicou que a convocação extraordinária se dá em função do
13 término dos mandatos dos representantes ocorrer em
14 agosto/2022, sendo que, a recondução dos membros que
15 compõem o Órgão Gestor está citada no Regimento Interno como
16 uma única vez, que já ocorreu no biênio 2020-2022.
17 Considerando que os órgãos do Poder Público que integram o
18 OGPMEA apresentam equipes com quantitativo diminuto e
19 visando a continuidade do trabalho realizado de forma
20 satisfatória, sugere-se a alteração do Decreto 8874/2018 que
21 “aprova o regimento interno do Órgão Gestor da Política
22 Municipal de Educação Ambiental” em seu Artigo 4º, parágrafo
23 1º, onde se lê: “os representantes do poder público serão
24 indicados pelos Secretários e Superintendente, sendo permitida
25 **uma** recondução”, leia-se: “os representantes do poder público
26 serão indicados pelos Secretários e Superintendente, sendo
27 permitida **a** recondução”. Na ocasião, todos os representantes se
28 manifestaram a favor da alteração, por considerarem que uma
29 única recondução limita e inibe o desenvolvimento e eficiência das
30 atividades do Órgão. A Yara se encarregará de consultar a
31 Assessoria Jurídica da Secretaria de Recursos Naturais e Meio
32 Ambiente e tomar as devidas providências que se fizerem
33 necessárias. **Pauta ii: consulta permanente ao Regime Interno**
34 **durante as reuniões:** A representante da FATEC Barueri, Renata,
35 sugeriu aos membros do Órgão a constante consulta ao
36 Regimento Interno do OGPMEA durante as reuniões para
37 contínuo embasamento nas tomadas de decisões. Valdir,

38 representante da Rede Eco, ressaltou que a mudança no
39 Regimento Interno contribuirá para a continuidade e progressão
40 do trabalho e não descaracterizará a implementação das
41 atividades. A próxima reunião ordinária e presencial ficou
42 agendada para o dia 17 de março na Fatec às 9h00. Sem mais a
43 tratar, a reunião foi encerrada.
44
45



46

47

48 Assinam esta ata:

49

50

51 **Representante da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente**

52

53 **Representante da Secretaria de Educação**

54

55 **Representante da Fundação Instituto de Educação de Barueri –**

56 **FIEB**

57

58 **Representante das Unidades de Ensino Superior**

59

60 **Representante de Organizações não Governamentais**

- 61 _____
- 62 **Representante de Organizações não Governamentais**
- 63 _____

